



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

1.1. DA NECESSIDADE: A composição deste objeto reside na necessidade de promover a atualização tecnológica e da expansão do quantitativo dos equipamentos de informática utilizados prefeitura municipal e órgãos participantes. O presente processo está aderente às ações estratégicas da funcionalidade eficaz da demanda diária das atividades inerentes a administração pública, o que ainda certamente, reflete na melhoria do atendimento ao cidadão e ao próprio servidor público. Salienta-se ainda que objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pelo funcionalismo público pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição, visto que em muitos setores ainda possuem equipamentos consideravelmente defasados tecnologicamente e sem garantia, o que pode comprometer sobremaneira a atividade fim de cada entidade.

1.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: O objeto licitado, caracteriza-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão com base no Menor Preço Por Item, de acordo com o Art. 45 §1º inciso I da Lei no 8.666/93 e Art. 4 inciso X da Lei 10.520/02, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

2. DO OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA INFRAESTRUTURA DOS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS DA PREFEITURA E ÓRGÃO PARTICIPANTES, conforme as especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes neste Termo, descritos na forma abaixo:

TABELA “A”

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	87477	Antivírus – para plataforma Windows, protege contra ameaças como: ransomware, cryptolockers e hackers. Também bloqueia vírus e malwares em tempo real, impede que hackers controlem remotamente o PC e ajuda a manter o computador funcionando com rapidez. Licença de 1 ano.	UND	84,0000	88,2300	7.411,32
2	87452	Caixa Fastbox com 305 metros de Cabo par trançado U/UTP 24AWG x 4 pares categoria 6 flexível na cor vermelha, com marcação sequencia métrica decrescente (305-0M), compostos de condutores sólidos de cobre nu, isolados em polietileno especial, em conformidade com os requisitos físicos e elétricos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 certificação Anatel	UND	3,0000	1.834,5000	5.503,50



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

3	87455	Computador completo com monitor LED Full de 19,5 polegadas (1600x900) com antirreflexo com entrada HDMI e RGB, Gabinete com processador core i5 de 10ª geração de processador ou equivalente, placa de vídeo integrada HD Graphics, memória de 8GB, single Channel DDR4, 3000MHZ, Disco rígido SSD de 480GB NWE M2, fonte atx de 500 w reais bivolti, teclado abnt2 com conector USB, teclas de iniciar e de atalho do MS – Windows, deverá possuir mudança e inclinação do teclado, bloco numérico separado das demais teclas, a impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado e mouse óptico com conector USB possuindo dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll"), no formato ergonômico e conformação ambidestro e resolução mínima de 1000dpi, 03 portas USB 3.1, 02 portas USB 2,0 entrada de fontes de ouvido e microfone, alimentação: 110v, cabo de alimentação, caixa de som e estabilizador; Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	38,0000	3.462,1700	131.562,46
4	87456	Computador completo com monitor LED Full de 19,5 polegadas (1600x900) com antirreflexo com entrada HDMI e RGB, Gabinete com processador core i3 de 10ª geração de processador ou equivalente, memória de 8GB, single Channel DDR4, 3000MHZ, Disco rígido 480GB NWE M2, fonte atx de 500 w reais bivolti, teclado abnt2 com conector USB, teclas de iniciar e de atalho do MS – Windows, deverá possuir mudança e inclinação do teclado, bloco numérico separado das demais teclas, a impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado e mouse óptico com conector USB possuindo dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll"), no formato ergonômico e conformação ambidestro e resolução mínima de 1000dpi, 03 portas USB 3.1, 02 portas USB 2,0 entrada de fontes de ouvido e microfone, alimentação: 110v, cabo de alimentação, caixa de som e estabilizador; Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	30,0000	3.358,1500	100.744,50
5	87454	CONECTOR FEMEA CAT.6 T568A/B 90/180. Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568C.2 Category 6 (Balanced Twisted Pair Cabling Components), para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento estruturado. Sua nomenclatura é bastante variada: Keystone jack, tomada de telecomunicação, conector RJ-45 ou simplesmente conector fêmea.	UND	30,0000	28,8500	865,50
6	87453	Conector RJ45 macho cabo sólido CAT6 U/UTP para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components), para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento estruturado. Composto por apenas uma peça, não precisa de alinhador nem de separador. Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama UL94V-2. Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro; compatível com os padrões de montagem T568A e T568B.	UND	30,0000	3,5700	107,10
7	87464	Estabilizador 500w mono 115v	UND	39,0000	185,5000	7.234,50
8	87460	Fonte ATX 500w reais bivolti	UND	34,0000	256,6700	8.726,78
9	87462	HD externo portátil, capacidade: 4TB, Interface: USB 3.0 (compatível com USB 2.0), suporte de sistema operacional: windows 7/8/10, velocidade de transmissão de dados: no mínimo 4,8 GB's.	UND	12,0000	828,0000	9.936,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

10	87450	Impressora multifuncional colorida com, no mínimo, funções de impressora, copiadora e scanner; integrada com sistema de tanque de tinta, sendo 01 preto e 03 coloridos 100% sem cartuchos, imprima até 7.500 páginas coloridas ou 4.500 páginas em preto, resolução máxima de impressão até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel em tamanhos 10 x 15 cm (4" x 6"), 13 x 18 cm (5" x 7"), 20 x 25 (8" x 10") carta, legal, ofício (21,6 x 35,6 cm), A4, A5, A6 e B5 e envelopes Nº 10, DL (110 x 220 mm), C6 (114 x 162 mm). com Wifi integrado. 110 volts.	UND	29,0000	1.894,3300	54.935,57
11	87451	Impressora: laser monocromático, Resolução de impressão: até 600 x 600 ppp (1200 ppp saída efetiva com HP FastRes 1200). Qualidade normal, preto, carta - até 30 ppm; - Qualidade otimizada, preto, carta - até 30 ppm. Capacidade de papel suportado: até 250 folhas (padrão) e até 300 folhas (máxima). Tamanho de papel suportado: - A4; - A5; - A6; - B5; - Envelopes C5, B5 e DL. Memória: Padrão - 16MB; Máxima - 16MB. Processador: 266 MHz. Cartuchos compatíveis: toner. Luz indicadora: - Jam - travada; - Toner low - pouco toner; Paper out - sem papel; - Attention - aviso; - Ready - pronta; Botão Go - avançar; Botão Cancel - cancelar. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 Impressora; - 01 Cabo de alimentação; - 01 Cartucho toner.	UND	23,0000	1.817,8100	41.809,63
12	91793	<p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modelo: BR-420 - Código do Produto: 6BBR420CKD0 - Comunicação: USB - Fonte de Luz: LED vermelho de 632mm - Sensor: Linear - Velocidade: 100 leituras por segundo - Lâmpada fluorescente de 10.000 lux no máximo - Temperatura de operação: 0° a 50°C - Temperatura de armazenamento: -20° a 70°C - Umidade Relativa: 20% a 95% (sem condensação) - Peso: 150g <p>Tipos de Código de barras suportados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Boleto bancários (Febraban*), Todos os upc/ean/jan, EAN128 Code, Code39, Code39 Full ascii, Code32/Italian Pharmacy, Code128, CODABAR/NW7, Interleave 25, Industrial 25, msi/plessey, Code 93, GS1 DataBar 	UND	8,0000	183,7700	1.470,16
13	87459	Monitor com nomino 18,5 polegadas led, 110v com entrada HDMI e RGP	UND	18,0000	859,0700	15.463,26
14	87468	Mouse óptico USB 1000 dpi	UND	92,0000	15,1100	1.390,12
15	87476	Nobreak, Potencia: 1200 VA = 600Watts, Forma de onda: Senoidal por aproximação - retangular PWM, Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~, Tensão saída: 115V~, com estabilizador interno, com no mínimo 6 tomadas padrão, tempo de autonomia 55 min, com garantia de no mínimo 1 ano.	UND	36,0000	936,0000	33.696,00
16	87458	Notebook: processador intel core i7 da 10ª geração e 16 GB de memória RAM Placa de vídeo dedicada NVIDIA GeForce MX250. O armazenamento um SSD de 256GB ou superior, 15,6" resolução Full HD e tecnologia antirreflexo, conectividades wi-fi e bluetooth. 110v. Garantia mínima de 01 (um) ano. Cor: Preto, Prata ou Cinza. Mochila de cor preto com tamanho que deverá acomodar o notebook. 110 v.	UND	5,0000	7.980,0000	39.900,00
17	87457	Notebooks de 15 polegadas com Processador Intel Core no mínimo i3 de 10ª geração de processador ou equivalente; 8 GB de RAM DDR4; Disco rígido 256GB ou superior; Placa Wireless 802.11b/g; portas USB; teclado abnt2, teclas de iniciar e de atalho do MS - Windows, a impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; Garantia mínima de 01 (um) ano. Cor: Preto, Prata ou Cinza. Mochila de cor preto com tamanho que deverá acomodar o notebook. 110 v.	UND	20,0000	4.371,5000	87.430,00
18	87469	Pendrível 32 gb USB 3.1	UND	47,0000	51,3300	2.412,51
19	87475	Retroprojektor em alta definição 4 K UHD com no mínimo: Brilho 5500 lúmens, contraste 15.000:1, tamanho de reprodução máximo: até 300 polegadas, resolução nativa 1024 x 768 (XGA) e conexões: HDMI, USB e WiFi.	UND	4,0000	4.927,7500	19.711,00
20	87388	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	UND	1,0000	1.896,6000	1.896,60



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

21	87466	Teclado norma abnt USB	UND	85,0000	47,0600	4.000,10
22	87474	Tela de projeção 2,0 X 2,0 retrátil, 110 polegadas	UND	3,0000	813,9100	2.441,73

3. DAS OBRIGAÇÕES:

3.1. DO FORNECEDOR

3.1.1. Manter, durante toda a vigência do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

3.1.2. Entregar os materiais no órgão solicitado pelo Município de acordo especificação marca e preço registrados e na forma prevista;

3.1.3. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;

3.1.4. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

3.1.5. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;

3.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

3.1.7. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros termos de autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;

3.1.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município, sem prévia e expressa anuência.

3.1.9. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Município.

3.1.10. Entregar os produtos no prazo máximo de **15 (quinze) dias** corridos contados após o recebimento da ordem de fornecimento expedida pelos gestores da futura ata de registro de preços.

3.1.11. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da comunicação formal desta Administração, o(s) materiais/equipamentos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico.

3.1.12. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) materiais/equipamentos, cuja qualidade, finalidade, eficácia procedência e eficiência, apresentem qualquer nível de desatendimento ao fim a que se presta, ou suspeita em relação a sua procedência, ou ainda, aquele em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação, violação, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento e fabricação.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

3.2. DO ORGÃO

3.2.1. Notificar o fornecedor contratado quanto à requisição do material mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;

3.2.2. Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

3.2.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

3.2.4. Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas;

3.2.5. Receber os materiais entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.

3.2.6. Devolver com a devida justificativa, qualquer material/equipamento entregue fora dos padrões e normas constantes do Edital e seus anexos.

4. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS/CONTRATO:

4.1. Nos termos do artigo 67, § 1o, da Lei no 8.666/1993, a Administração designará um gestor da Ata, para acompanhar e fiscalizar o fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

4.3. Da mesma forma, a adjudicatária, querendo, poderá indicar um preposto para, se aceito pelo MUNICÍPIO, representá-la na execução da Ata do Registro de Preços.

4.4. Nos termos da Lei no 8.666/1993, o contrato assinado, acompanhado da referida nota de empenho e juntamente com a ordem de fornecimento, constituirá documento de autorização para o fornecimento objeto desta licitação.

4.5. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela adjudicatária, sem ônus para a Administração.

5. DA GARANTIA:

5.1 Os PRODUTOS objeto deste termo deverão possuir garantia de fábrica, sendo responsável pelo conserto ou reposição de quaisquer peças originais dentro de seu período de vigência. A garantia deverá ser acionada junto a concessionária distribuidora do produto, sempre que necessário.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento dos PRODUTOS, os preços integrantes da proposta aprovada. Fica expressamente estabelecido que os preços incluam todos os custos diretos e indiretos para o fornecimento, de acordo com as condições previstas nas especificações e nas formas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

contidas neste Termo de Referência, constituindo assim sua única remuneração material efetivamente entregue e aceito pela Contratante.

6.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do material.

6.3. A Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, o objeto licitado não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita no Termo de Referência.

7. DA ENTREGA E RECEBIMENTO:

7.1. O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência, para a Aceitação Definitiva.

7.2. Os produtos poderão ser rejeitados no ato da entrega caso os mesmos não atendam as especificações e determinações deste Termo, não cabendo a Contratada quaisquer reclamações quando da devolução ou não recebimento de produtos fora do padrão esperado.

7.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.4. Em caso de devolução de produtos não condizente com o solicitado pela Contratante, a Contratada estará sujeita as sanções previstas no presente Termo e processo.

7.5. Os produtos que serão entregues, deverão rigorosamente ser de primeira qualidade, ter padrão de qualidade e estarem de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes, se não cumpridas serão devolvidas no ato da entrega, sendo sujeita as penalidades previstas.

7.6. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar os produtos objeto deste termo em conformidade com o descrito neste, podendo o contratante no ato da entrega, rejeitar a entrega daquilo que estiver em desconformidade com a especificação, sem qualquer prejuízo para as Secretarias solicitantes.

7.7. Fica a Secretaria solicitante responsável pela aprovação dos produtos fornecidos.

7.8. Os produtos objeto deste termo devem ser entregues no Almojarifado Centro do município situado na Rua Presidente Vargas, 129, Centro, Simão Dias, Sergipe, ou outro endereço dentro da sede do município conforme a necessidade da Contratante. Em caso de outro endereço que aquele conhecido neste Termo, a contratante informará por meio de documento próprio as informações pertinentes.

7.9. Prazo total para fornecimento do objeto licitado será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, nos termos do que dispõe do inciso III parágrafo 3º Artº 15 da Lei 8.666/93;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. O Município reserva-se o direito de notificar a empresa contratada a respeito do fornecimento, mesmo que por algum motivo tenha sido adjudicado equivocadamente, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

8.2. A licitante fica obrigada o fornecimento objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações solicitadas, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da CONTRATANTE e/ou ORGÃO LICITANTE;

SIMÃO DIAS (SE), 25 de abril de 2022.

CLAUDIANO SOARES DE SANTANA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento – Órgão Gerenciador

De Acordo:

JOSÉ RENALDO PRATA SOBRINHO
Secretário Municipal de Saúde – Órgão Participante

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social – Órgão Participante